



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 11 de outubro de 2016.

Ano IV Edição nº 140/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (10/10/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____
2. _____
RG. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 55/2016

Processo Administrativo de Compra nº 93/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE PARA PROTEÇÃO ESPORTIVA, DESTINADA A QUADRA DO CEFCA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de outubro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 56/2016

Processo Administrativo de Compra nº 93/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA EVENTOS E CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de outubro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1166/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.501.677/0001-92, com sede na Rua CURITIBA, 423, CEP 86930000, CENTRO, em São João do Ivaí -PR., neste ato representada pelo Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador da CI/RG nº 8.413.298-5 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 045.177.619-40, residente e domiciliado em São João

I TERMO ADITIVO UNILATERAL DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1251/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 805298/2014, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIDADE NOVA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado de PR, sito à Rua Don Pedro I, 161, CEP 84036-000, portadora do CNPJ nº 13.209.896/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO SPINARDI**, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 007.363.219-85 e Cédula de Identidade RG nº 8.074.650-4 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO UNILATERAL DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1251/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 805298/2014, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo SUPRIMIR o item 22.2 da planilha orçamentária, tendo como justificativa que as poltronas fixas para auditório, deverão ser substituídas por cadeiras, que poderão ser removidas quando necessário, visando o aproveitamento do espaço físico do Centro de Convenções para diversos eventos. Conforme art. 65, inciso I, alínea a da Lei 8666/93. A reprogramação do item 22.2 Poltronas para auditório no valor total de R\$ 61.207,65 (Sessenta e um mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) sendo substituído pelo item 22.9 – cadeiras metálicas com encosto e assento de plástico no valor total de R\$ 15.118,74 (quinze mil, cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Assim o valor a ser suprimido será de **R\$ 46.088,91 (quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e um centavos)**. Segue abaixo planilha orçamentária:

Tomador: Faxinal		Segunda-feira, 10 de outubro de 2016			
		Nº do Contrato: 805298/2014			
Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES					
IT E M	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN ID.	QUA NT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁ RIO	TOTAL
22.9	Cadeiras metálicas, com encosto e assento de plástico	U nd	126	119,99	15.118,74

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1251/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 11 de outubro de 2016.

Ano IV Edição nº 140/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do Ivaí -PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1166/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que encerraria em 15/08/2016 (quinze de agosto de dois mil e dezesseis), passando a encerrar-se em 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois e dezesseis).

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1166/2015 – Pregão Presencial 033/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ R\$ 2.173,97 (dois mil cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	almofada para carimbo nº 2 azul	UND	5	R\$ 4,95	24,75	CARBRINK
2	APONTADOR SIMPLES	UND	12	R\$ 0,47	5,64	MASTERPTIN
3	ARQUIVO MORTO POLIONDA (VERMELHA)	UND	25	R\$ 4,92	123,00	POLYCART
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	25	R\$ 2,45	61,25	FRAMA
5	BEXIGA SORTIDA VARIAS CORES - 50 UNIDADES Nº 7	Pacote	25	R\$ 9,44	236,00	BALLOONTECH
6	BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNIDADES	CX	2	R\$ 7,90	15,80	REDBOR
7	BOBINA PARA FAX 216mmX30M	CX	5	R\$ 7,94	39,70	REGISPEL
8	CALCULADORA A PILHA GRANDE 12 DIGITOS	UND	2	R\$ 15,91	31,82	BRW
9	CALCULADORA A PILHA MÉDIA 08 DIGITOS	UND	5	R\$ 11,92	59,60	BRW
10	Caneta esferográfica sextavada de primeira qualidade, padrão igual ou similar BIC, diversas cores, caixa com 50 unidades	Cx	5	R\$ 39,50	197,50	CARIMBRAS
11	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	UND	12	R\$ 1,56	18,72	BRW
12	PAPEL CONTACT TRANSLUCIDO 45CMX10M	UND	2	R\$ 55,40	110,80	POLIFIX
14	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA	UND	2	R\$ 59,30	118,60	WALEU
15	CANETA MARCA CD DIVERSAS CORES	CX	7	R\$ 1,85	12,95	MARIPEL
16	CADERNO ESPIRAL 48 FLS	UND	12	R\$ 1,44	17,28	JANDAIA
18	CARBONO AZUL E PRETO CAIXA COM 100UND	caixa	1	R\$ 35,78	35,78	HARDCOPY
19	Corretivo a base de água 18ml	UND	7	R\$ 1,64	11,48	FRAMA
20	CLIPS Metálicos 3/0 CX 500 gr	CX	5	R\$ 8,90	44,50	BACCHI
22	COLA LIQUIDA BRANCA 90 gr	UND	12	R\$ 1,45	17,40	PIRATININGA
23	COLA BASTÃO FRASCO 8 gr	FRS	7	R\$ 1,51	10,57	BRW
30	FITA CREPE, ROLO 50 mts X 18mm	UND	7	R\$ 3,47	24,29	SUPER CREPE

31	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45mm X40m	UND	7	R\$ 3,47	24,29	TIGHT TAPE
32	FITA DUREX GRANDE 12mmX40mm	ROLO	5	R\$ 1,47	7,35	TIGHT TAPE
33	FOLHA DE EVA 600X400X2MM DIVERSAS CORES	UND	12	R\$ 1,94	23,28	EVART
35	Grampeador pequeno para folha, no mínimo 20 folhas	UND	2	R\$ 15,79	31,58	BRW
36	Grampeador de Grande capacidade em aço apoio da base em resina termoplástica, Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 para grampear até 100 folhas de papel 75g/m²	UND	1	R\$ 69,60	69,60	BRW
37	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000, COBREADO	CX	5	R\$ 3,96	19,80	BRW
38	LAPIS PRETO Nº 02 COM 144 UN	CX	1	R\$ 44,60	44,60	MASTERPRINT
39	LIVRO ATA 50FLS - CAPA DURA	CX	5	R\$ 6,70	33,50	SÃO DOMINGOS
40	LIVRO ATA 100 FLS.	UND	7	R\$ 10,70	74,90	SÃO DOMINGOS
41	LIVRO ATA 200 FLS.	UND	2	R\$ 19,85	39,70	SÃO DOMINGOS
45	PASTAS A/Z LOMBO LARGO	UND	7	R\$ 8,94	62,58	POLYCARTY
47	PASTA PLÁSTICA 3cm	UND	25	R\$ 3,97	99,25	TECKLINE
48	PASTA L - OFICIO	UND	2	R\$ 1,47	2,94	ACP
49	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	25	R\$ 2,45	61,25	TECKLINE
50	PASTA SUSPENSÁVEL MARMORIZADA COM AS PONTAS DE PLÁSTICO	UND	25	R\$ 2,45	61,25	FRAMA
51	PEN DRIVE 8 GB	UND	1	R\$ 29,75	29,75	SANDISK
52	PEN DRIVE 16GB Capacidade de armazenamento 16GB Interface USB 2.0 Taxa de transferência: 15M/S Sistemas Operacionais Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux Conteúdo da Embalagem: 1 Pen Drive Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 4x1,6x0,4cm Peso aproximado do produto (kg): 50g	UND	1	R\$ 49,60	49,60	SANDISK
53	PINCEL ATÔMICO DIVERSAS CORES, PRIMEIRA LINHA	UND	12	R\$ 1,91	22,92	BRW
54	PLÁSTICO PARA PASTA TAMANHO OF	UND	175	R\$ 0,23	40,25	ACP

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 11 de outubro de 2016.

Ano IV Edição nº 140/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	9					
55	PRANCHETAS DE MADEIRA	UND	6	R\$ 3,12	18,72	WALEU
57	Perfurador de papel capacidade para, no mínimo 20 folhas	UND	1	R\$ 24,80	24,80	WALEU
58	PERCEVEJO COLORIDO LATONADO 100UND C/	cx	7	R\$ 4,90	34,30	PRAYON
59	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	UND	12	R\$ 0,49	5,88	WALEU
60	TESOURA GRANDE	UND	5	R\$ 14,89	74,45	BRW

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1166/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (15/08/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br